CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
PEDRO GUERRA JUNIOR
Secretário da PROJUR
Mat. 15.954

CONTRATO CMS Nº 08/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº 1942/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. Vereador **PAULO SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA**, devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.194.191/0001-10, NIRE 29.201.294.316, sita na Avenida da França, nº 164, Edifício Futurus, 11 andar, Comércio, município do Salvador, estado da Bahia, CEP nº 40010-000, neste ato representada pela **Srª ROSANE DE FREITAS MÂNICA**, brasileira, divorciada, comerciante, devidamente registrada no Conselho Regional de Nutrição sob o nº 507, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.961.480-72, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, 4º andar, Bairro do Caminho das Árvores, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP nº 41820-020, doravante denominadas, respectivamente, **CMS** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com base nas informações exaradas no Processo CMS PR02256/2015, de 1/12/2015, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto complementar em 24,80%(vinte e quatro vírgula oitenta por cento), o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

JURÍDICO NUTRICASH

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
PEDRO GUERRA JÚNIOR
Secretário da PROJUR
Mat. 15.954

CONTRATO CMS Nº 08/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº 1942/2014

ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALES COMBUSTÍVEL EM PAPEL IMPRESSO, fundado no art. 65, I, alínea "b", da Lei 8.666/93, contados a partir de **1º de janeiro de 2016, conforme planilha abaixo:**

Nº de Carnês	Nº de Tickt por Carnê	Valor Facial de Cada Tickt	Valor Total com Taxa de Administração de 2%
De: 060 à 250	20	R$25,00	R$127.500,00
De: 060 à 250	20	R$15,00	R$ 76.500,00
Valor anterior			**R$204.000,00**

Nº de Carnês	Nº de Tickt por Carnê	Valor Facial de Cada Tickt	Valor Total com Taxa de Administração de 2%
Para 060 à 312	20	R$25,00	Para: R$ 159.120,00
Para 060 à 312	20	R$15,00	Para: R$ 95.472,00
Valor atual			**R$ 254.592,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor mensal estimado passará de **R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** para **R$254.592,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, e valor global estimado passará de **R$2.448,000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para R$3.055.104,00(três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais).**

Parágrafo Primeiro: As despesas deste aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.016.2001- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de despesa 3.3.90.39, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador.

JURÍDICO HUTRICAH

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
PEDRO GUERRA JUNIOR
Secretário da PROJUR
Mat. 15.954

CONTRATO CMS N° 08/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1942/2014

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato firmado em 1º de abril de 2015 e posteriores aditivos.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que se produzam os legais efeitos.

Salvador, 29 de dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE SÁ B. CÂMARA
CONTRATANTE

ROSANE DE FREITAS MÂNICA
CONTRATADA

Rafael S. Viera Santana
Analista Jurídico - Setor Público
Nutricash Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

Marco A. B. Souza
CPF 177.460.355-15

Marenilda de J. Santos
CPF 827383005 53

JURÍDICO NUTRICASH